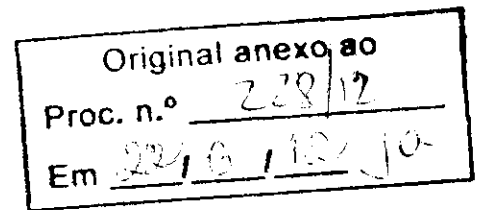


Senhor Presidente  
Senhores Vereadores



A Associação Amigos do Sambaiatuba – AMAS, localizada na Rua Sambaiatuba, pretende realizar no dia 12 de agosto do corrente ano, um evento de Hip-Hop do Dia dos Pais, à partir das 11 horas.

A entidade tem amplo apoio dos moradores, que participarão das atividades para a realização do mencionado evento, que se destina a trazer para a comunidade a divulgação, conscientização e valorização da cultura e do movimento hip-hop com demonstração de arte de grafite, grupos de dança de rua, break, realização de palestras temáticas que abrangem preconceitos racial e cultural e tipos de discriminação, apresentações de DJs, doações de livros, saraus e apresentações de Rapperes.

Trata-se de evento de grande importância para a população, que pretende, ainda, prestar homenagem ao Parque Ambiental Sambaiatuba e sua história,

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI N.º 155/12 - DOCUMENTO N.º 2730/12**

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso**, a título precário, **do Parque Ambiental Sambaiaatuba**, pela **Associação dos Moradores e Amigos do Sambaiaatuba - AMAS**, no dia 12 de agosto de 2012, para a realização de evento de **Hip-Hop do Dia dos Pais**.

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, do Parque Ambiental Sambaiaatuba, pela Associação dos Moradores e Amigos do Sambaiaatuba, no dia 12 de agosto de 2012, a partir das 11 horas, para a realização de evento de Hip-Hop do Dia dos Pais, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 21 de junho de 2012.

**a) PEDRO GOUVÊA**

TEC0356/CK/AD